



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

MOÇÃO N.º 100 / 2024

Concede moção de aplausos ao IME Augusta Maria de Lima Marques, pelos seus 10 anos de fundação.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem solicitar informações do Poder Executivo Municipal, vem requerer moção de aplausos ao IME Augusta Maria de Lima Marques pelos seus 10 anos de fundação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente moção pelos 10 anos de existência do IME Augusta Maria de Lima Marques. Esta Instituição que tem um papel importante na vida e na educação de tantas crianças de nosso município. Parabéns pela dedicação de todos que fazem e/ou fizeram parte destes 10 anos.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.668/24

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>22/11/24</u> Horário: <u>12</u> h <u>27</u> min _____ Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com